

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 56 - SEPLAG/SEE, DE 19 DE JUNHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICÊ PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0712466-72.2017.8.07.0016 proposto por DINEIRI PEREIRA DE SOUZA, inscrição: 2830234-6

1. Convocar a candidata acima referenciada para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional conforme disposto no item 9 do Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - ATIVIDADES, 2830234-6 DINEIRI PEREIRA DE SOUZA

3. A candidata convocada deverá, durante o período de 04 a 06 de Julho de 2017, acessar o endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org](http://www.ibfc.org)), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais da candidata, o cargo/componente curricular com a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados imprerivelmente até o dia 07 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE COMISSÃO -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais torna público o resultado da análise realizada pela Comissão instituída por meio da Ordem de Serviço nº 10/2017, publicada na edição nº 111 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do dia 12/06/2017, relativa à Dispensa de Licitação nº 04/2017, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), na qual foi declarada vencedora a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 04.689.445/0001-81, com o preço final de R\$ 32.725.002,60 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, dois reais e sessenta centavos). O processo SEI nº 00410-00013966/2017-41, encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500, Brasília/DF - CEP 70.075-900, no horário comercial.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA  
Subsecretário

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2017, Registro de preços para o fornecimento de alimentos para animais (ração canina, extrusada, ração para coelhos, felinos, suplemento probiótico, vitaminas, etc.), para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, objeto do processo SEI nº 0410-003390/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a assinar eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 027/2017, até o dia 03 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orga\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orga_acesso_externo=9); e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Procuração (pública ou particular com reconhecimento de firma), quando for o caso; Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto); e Comprovante de residência (Luz/Água/Telefone) do signatário. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9002/2017.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais comunica o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 9002/2017 oriunda do Processo SEI: 00410-00013499/2017-59 para eventual contratação de serviços especializados de Bombeiros Civis (Brigadistas), para atender os próprios do Distrito Federal, no que diz respeito ao lote 01, firmada com a empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., com base na manifestação da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (CACC) constante da Nota Técnica SEI-GDF nº 51/2017 e acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

GERENCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Processo SEI nº 00410-00010974/2016-54, Pregão Eletrônico nº 028/2017, HOMOLOGADO em 23 de junho de 2017, objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros de alimentação (amendoim, arroz, feijão, aveia, grão de bico, lentilha, mel de abelha, pão de forma integral, queijo, entre outros), para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0109/2016, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 27/06/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens fracassados: 13, 15 e 18; Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 19 - CDV COMERCIAL LTDA; itens 03, 07, 08 e 09 - MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS; item 06 - MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

### ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017

O Fundo de Melhoria da Gestão Pública, instituída pela Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 2002, convoca aos servidores listados na tabela abaixo a prestar pagamento, a fins de ressarcir o erário, por descumprimento de Termo de Compromisso, em inscrição de curso da EGOV/DF, que exigia frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga-horária a participar da capacitação. Em acordo com o art. 119 c/c art. 123, da Lei Complementar nº 840/2011 - RJU, foi calculado o valor do ressarcimento, em conformidade com a planilha de cálculo do TCDF, nos seguintes valores:

Nome	Matrícula	Processo	Curso	Valor
Caroline Dias Ribeiro	008621	410.003.724/2016	Informática Básica - Excel	R\$ 96,31
Renato Barbosa Torres	025.350-2	410.003.753/2016	Execução e Fiscalização de Contratos terceirizados aplicados à SE-GAD/DF	R\$ 125,29
Rosana Carlos Sales Moreira	482.145	410.000.13684/2017-43	Sistema integrado de controle de processos - SICOP	R\$ 27,37
Emerson Ferreira de Andrade	174.847-5	410.000.13684/2017-43	Sistema integrado de controle de processos - SICOP	R\$ 27,37
Elizabeth Castelo Branco de Araujo	228.390-5	410.000.13762/2017-18	Capacitação de Segurança Protetiva	R\$ 234,40

Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, elencados pelo art. 5º, LV da Constituição Federal vigente, e art. 168, da Lei Complementar nº 840/11, é assegurado, ao servidor, apresentar Pedido de Reconsideração, direcionado ao Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão, a ser protocolado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 5º da Portaria nº 70/2015, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico Administrativo, S/N, CEP: 70.075-900.

O pagamento espontâneo poderá ser realizado por autorização do desconto em folha de pagamento, conforme o art. 119 da Lei nº 840/11 ou efetuar o depósito/transfêrencia bancária para o Fundo de Melhoria da Gestão Pública, CNPJ nº 05.140.324/0001-49, Banco nº 00212, Conta Corrente nº: 005.980-7. O comprovante de transferência ou depósito deverá ser encaminhado à [uafpg@seplag.df.gov.br](mailto:uafpg@seplag.df.gov.br), para fins de quitação definitiva do inadimplemento.

Não havendo manifestação, ficará o servidor impedido de participar de outros cursos/eventos promovidos pela EGOV, por um período de 90 (noventa) dias de acordo com o Termo de Compromisso, bem como vir a ressarcir o erário, após apuração em procedimento administrativo, conforme disciplinado na Portaria n. 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 9 de julho de 2015).

JOSÉ WILSON GRANJEIRO  
Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão